

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 12492-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de abril de 2025 a 07 de abril de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Músico Instrumentista - Organista**

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição  |
|------|--|
| 1    | <b>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - organista, para o programa: OSM 4 - HARMONIAS CELESTIAIS.</b><br><b>Período:</b> 08 a 12/04/2025.<br><b>Ensaios:</b> 08 a 10/04 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h.<br><b>Concertos:</b> 11/04 às 20h e 12/04 às 17h.<br><b>Local(is) de Trabalho:</b> Theatro Municipal de São Paulo. |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

### **Contratação Direta / 12512 / Assistente de Coreografia**

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia

---

### **Contratação Direta / 12522 / Direção Cênica**

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

---

### **Contratação Direta / 12515 / Ator Circense – Elenco de Apoio**

Contratação direta de serviços para Ator Circense – Elenco de Apoio

---

### **Contratação Direta / 12513 / Atriz Circense – Elenco de Apoio**

Contratação direta de serviços para Atriz Circense – Elenco de Apoio

---

### **Contratação Direta / 12492 / Músico Instrumentista – Organista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Organista

---

### **Aquisição / 12516 / Material de Pintura**

Aguardamos propostas até o dia 04/04/2025

---

### **Aquisição de Bens / 12519 / Peças de Fixação**

Aguardamos propostas até o dia 04/04/2025

---

### **Contratação de Serviço / 12490 / Locação de Piano**

Aguardamos propostas até o dia 05/04/2025

---

### **Contratação Direta / 12417 / Editor de Imagens**

Contratação direta de serviços para Editor de Imagens

---

### **Contratação Direta / 12415 / Grupo Musical**

Contratação direta de serviços para Grupo Musical

---

### **Prorrogação – Aquisição de Bens / 12160 / Monitor**

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2025

---

### **Aquisição de Bens / 12477 / Placa Daikin**

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2025

---

### **Aquisição de Bens e Produtos / 12475 / Itens de Copa**

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2025

---

### **Aquisição de Bens e Produtos / 12422 / Materiais de Cenografia**

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2025

---

### **Aquisição de Produtos / 12472 / Reparo Cafeteira**

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2025

---

### **Contratação Direta / 12399 / Compra de Adereço**

Contratação direta de serviços para Compra de Adereço

---



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 12492 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - ORGANISTA**

| <b>VENCEDOR</b>   | <b>PARTICIPANTES</b>                  | <b>VALOR</b> |
|-------------------|---------------------------------------|--------------|
| EMPRESA VENCEDORA | CONCERTARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | R\$ 8.000,00 |

**Nome do Solicitante do Processo:** Barbarah Fernandes

**Período de Divulgação:** 04/04/2025 a 07/04/2025.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - organista, para o programa: OSM 4 - HARMONIAS CELESTIAIS.

Período: 08 a 12/04/2025.

Ensaios: 08 a 10/04 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h.

Concertos: 11/04 às 20h e 12/04 às 17h.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

O músico foi escolhida devido a sua alta capacidade técnica e necessidade artística de participação no programa. A OSM não possui em seu efetivo músicos pianistas/organistas em número suficiente para execução de todas as obras do programa, sendo necessária a contratação de músicos extras para tais posições. O cachê do músico leva em consideração o caráter e dificuldade técnica e artística da obra.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;